



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 – Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 03 de Outubro de 2019.

Ofício nº 310/2019/SEC

Assunto: encaminhamento de Mensagem de Veto nº 02/2019 à Comissão Especial.

Senhor Vereador,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a encaminhamos-lhe, cópia anexa da **“Mensagem de Veto nº 02/2019”**, de autoria do Prefeito, que dispõe sobre o voto parcial da **“Proposição de Lei nº 683/2019”**, de autoria da Mesa Diretora, originária do **“Projeto de Lei nº 30/2019”**, de autoria do vereador Albert Reis, que **“Autoriza a Secretaria Municipal de Saúde a desenvolver campanha de combate à pratica do aborto criminoso e suas consequências penais, bem como a prevenção de gravidez indesejada”**, para análise e elaboração de parecer de constitucionalidade/legalidade por parte da Comissão Especial, nos termos dos artigos 70, 71 inciso I, 72 inciso I, e 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, para que possa ser apreciado e votado, em escrutínio secreto, na sessão extraordinária, a realizar-se no dia 08 de outubro de 2019.

No ensejo, antecipamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
- PRESIDENTE DA CÂMARA -

Recebi em 03/10/19
às 12:50 horas.

João Vaz de Oliveira
- Presidente da CLJR -

Ao Exmo. Senhor
João Vaz de Oliveira
Presidente da CLJR

COM CÓPIA PARA OS VEREADORES:

Stomar Rodrigues Ferreira – Relatora da CE. Recebido em: 07/10/19 às 18:00.

Julio Cesar Moraes Gontijo – Membro da CE. Recebido em: 07/10/19 às 16:00.